COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 596-B DE 2024

Aprova que renova permissão outorgada à Sociedade Serrado Verdes de Comunicações explorar serviço Ltda. para radiodifusão sonora em frequência modulada no Município Caiapônia, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 12.528, de 13 de março de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 5 de abril de 2017, a permissão outorgada à Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Caiapônia, Estado de Goiás.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

Deputada LÊDA BORGES Relator



